



FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DO ESTADO DE SERGIPE - FETESE

Fundada em 09 de Dezembro de 2002. CNPJ: 05.426.709/0001-77

Filiada à Confederação Brasileira de Taekwondo - (CBTKD).

Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - (COB).

Vinculada à The World Taekwondo Federation - (WTF).



1/1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2026

A FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DO ESTADO DE SERGIPE – FETESE, devidamente filiada à Confederação Brasileira de Taekwondo (CBTKD), inscrita no CNPJ sob nº 05.426.709/0001-77, com sede na Rua Fenelon Santos, nº 210, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-350, representada por sua Presidente, Renata Tauil Gallotte, CONVOCA, nos termos dos artigos 8º, 9º e 14 de seu Estatuto Social, a Associação de Taekwondo de Aracaju (ATA) e a Associação Zenkai Taekwondo, filia das efetivas aptas ao voto, para a Assembleia Geral Extraordinária.

A Assembleia será realizada em 26 de outubro de 2026 (segunda-feira), na sala da FETESE, localizada no Estádio Arena Batistão, Rua Cedro, s/n, bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-150, às 8h30 em primeira convocação e às 9h em segunda convocação, observado o quórum estatutário aplicável.

PAUTAS AUTÔNOMAS E INDEPENDENTES

PAUTA I – FILIAÇÃO EFETIVA

1. Deliberação específica sobre o pedido de filiação efetiva da ASSOCIAÇÃO TFT – TAEKWONDO FERAS TEAM, CNPJ nº 67.845.332/0001-48, apresentado em 10 de julho de 2026, conforme as disposições estatutárias vigentes na data da deliberação.

PAUTA II – MATÉRIA ESTATUTÁRIA

1 Deliberação sobre alterações pontuais no Estatuto Social vigente, assim especificadas:

1.1. Art. 11, § 2º – proposta de redução para 30 (trinta) dias do prazo de apreciação e votação do pedido de filiação efetiva, observadas as exigências estatutárias aplicáveis e a aprovação no âmbito da Federação.

1.2. Art. 11 – proposta de exclusão das exigências constantes das alíneas b, d e h do dispositivo relativo ao pedido de filiação efetiva, preservadas as demais exigências não expressamente alteradas.

1.3. Art. 21 – Dos Poderes – proposta de explicitação e manutenção dos seguintes poderes da Federação: a) Assembleia Geral; b) Tribunal de Justiça Desportiva (TJD); c) Conselho Fiscal; d) Presidência; e) Diretoria. A redação integral e as competências correspondentes deverão constar da minuta disponibilizada previamente.

1.4. Art. 27 – proposta de assegurar direito de voto à associação filiada que complete 30 (trinta) dias de filiação, observados os demais requisitos estatutários aplicáveis. A redação integral da proposta deverá ser disponibilizada previamente às filiações.

INDEPENDÊNCIA DAS DELIBERAÇÕES

Cada pauta será discutida, votada e registrada separadamente em ata, observados os quóruns e requisitos legais e estatutários próprios. Eventual rejeição, impedimento ou prejudicialidade de uma matéria não implicará, por si só, rejeição ou prejuízo às demais.

A presente convocação observa o art. 27 do Estatuto da FETESE, sem prejuízo dos demais dispositivos aplicáveis.

Aracaju/SE, 15 de outubro de 2026.

Renata Tauil Gallotte

Presidente

FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DO ESTADO DE SERGIPE – FETESE